DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Homologação / Adjudicação 3
Extrato 4
Conselhos Municipais 6
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 6

Poder Legislativo 9
Concursos Públicos/Processos Seletivos 9
Outros atos de concurso/processo seletivo 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP:14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO
PABX (16) 3173-8200
E – MAIL: cpl@igarapava.sp.gov ou igarapava.lic2@gmail.com

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2023

Processo Administrativo n° 077/2023

O Município de Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, considerando que esta licitação, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO E MICROÔNIBUS, COM FORNECIMENTO DE MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIVISÃO DE TURISMO,** na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, **RESTOU DESERTA**, por ausência de interessados, reabre os prazos, como se seguem:

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 12 horas do dia 26/06/2023 até as 08h59min do dia 06/07/2023.

Abertura de Propostas iniciais: às 09h00min do dia 06/07/2023**.**

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 06/07/2023.

Tempo de Disputa: 10 minutos

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Valor, global, estimado desta licitação: **R$ 150.400,00**

Fonte de Recursos: Próprio

Local de Consulta do Edital: Portal eletrônico oficial da **Prefeitura Municipal de Igarapava/SP**, pelo link: **<http://www.igarapava.sp.gov.br** ou ainda, solicitado através do e-mail<cpl@igarapava.sp.gov.br> ou igarapava.lic2@gmail.com e ainda junto à plataforma eletrônica de licitação da Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 212.

Igarapava/SP, em 23 de junho de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO
PABX:(16) 3173 – 8200 - e-mail: igarapava.lic2@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

Após conhecido o resultado do julgamento do Processo Licitatório – Pregão Eletrônico Nº 028/2023**,** objetivando a **AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE INSETICIDAS E ÓLEO MINERAL,** pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento ao Departamento de Saúde (Divisão de Vigilância e Controle), **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornaram vencedoras, por atenderem ao solicitado no edital e apresentarem os menores preços, as seguintes empresas:

- ✓ **SISTEMA PRODUTOS DOMISSANITARIOS LTDA,** para os itens 01, 04, 05, 07, 08, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, no valor total de **R$ 91.246,00 (noventa e um mil, duzentos e quarenta e seis reais)**;

- ✓ **GEB – COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA,** para o item 02, no valor total de **R$ 10.305,00 (dez mil, trezentos e cinco reais); e**

- ✓ **MERCOSUL AGRONEGOCIOS LTDA**, para os itens 06 e 09, no valor total de **R$ 5.742,00 (cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais).**

Valor global da licitação: R$ 91.246,00 (noventa e um mil, duzentos e quarenta e seis reais).

Os itens 03, 12 e 15 restaram **DESERTOS**, por ausência de interessados, podendo os produtos serem adquiridos por meio de novo processo licitatório, se ainda houver interesse por parte do Departamento Requisitante.

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavrem-se os contratos.

Igarapava/SP, em 23 de junho de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2023 REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	**CONTRATAÇÃO do show artístico do grupo CIRCULADÔ DE FULÔ, por meio da empresa LAFEDUMA PRODUTORA MUSICAL LTDA, ora CONTRATADA**, a se realizar no dia **25 de junho de 2023**, com duração de 75 (setenta e cinco) minutos, neste município
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Divisão de Cultura
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIA	020701 22 695 0346 2110 0000 Manut. das atividades Turísticas **537** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Próprio
DATA DA PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO	16/06/2023
CONTRATADA – LAFEDUMA PRODUTORA MUSICAL LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	N° 141/2023
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	16/06/2023
VALOR DO CONTRATO	**R$ 51.520,00 (cinquenta e um mil e quinhentos e vinte reais)**
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO	**GUILHERME CARLOS DA SILVA**
VIGENCIA DO CONTRATO	**45 (quarenta e cinco) dias**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2023 REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	**CONTRATAÇÃO do show artístico do artista BILLY SP e banda,** por meio da empresa **LAFEDUMA PRODUTORA MUSICAL LTDA,** ora **CONTRATADA**, a se realizar no dia **25 de junho de 2023**, com duração de 75 (setenta e cinco) minutos, neste município.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Divisão de Cultura
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIA	020701 22 695 0346 2110 0000 Manut. das atividades Turísticas **537** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Próprio
DATA DA PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO	22/06/2023
CONTRATADA – LAFEDUMA PRODUTORA MUSICAL LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	N° 143/2023
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	22/06/2023
VALOR DO CONTRATO	**R$ 22.160,00 (vinte e dois mil, cento e sessenta reais)**
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO	**GUILHERME CARLOS DA SILVA**
VIGENCIA DO CONTRATO	**45 (quarenta e cinco) dias**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IGARAPAVA
CNPJ nº 08.143.766/0001-37
nicipal n º 015 de 02.05.01 – Lei Municipal n°666 de 05.05.2015 – LC nº 059 de 02.10.218
Avenida Dr. Pereira Rebouças, nº 1420 – Centro – 14540.000 – Igarapava-SP.
Email:cmdcaigarapava@hotmail.com

EDITAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CONVOCAÇÃO PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO

Eleições para Conselho Tutelar - Quadriênio 2024/2028

Processo Administrativo 208/2022

A Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Igarapava, através de seu Coordenador, considerando a inexistência a apresentação de impugnação às inscrições preliminares protocoladas e analisadas por ocasião da ata publicada no Diário Eletrônico Oficial do Município em 07 de junho de 2023, e considerando o cronograma do edital de abertura, torna público o edital cujos termos seguem.

1. Ficam definitivamente deferidas as inscrições preliminares das seguintes candidaturas para eleições para membro de Conselho Tutelar para o Quadriênio 2024/2028:
   a) Ana Cristina da Silva Oliveira,
   b) Angela Maria da Silva Amaral,
   c) Abilio Angelo da Silva Junior,
   d) Edna Aparecida de Morais
   e) Eduarda de Paula Pereira,
   f) Gisele Cristina Linares,
   g) Ítalo Marcacini Requi,
   h) Luciano Perim,
   i) Lucimara Aparecida de Lacerda Segobia
   j) Silvia Helena Gleria

2. Os candidatos cujas candidaturas constam do item 1 são convocados, por este, ato para participação em curso de capacitação previsto no item 4.1 do edital de abertura, o qual será realizado no seguinte dia, horário e local:
   a) 15 de julho de 2023 (15/07/2023), das 8:30h às 12h e, posteriormente, das 13:30h às 17h;

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO BOZZOLA GUITARRARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/4AA8-3B78-E822-70E3 e informe o código 4AA8-3B78-E822-70E3

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IGARAPAVA
CNPJ nº 08.143.766/0001-37
nicipal n º 015 de 02.05.01 – Lei Municipal n°666 de 05.05.2015 – LC nº 059 de 02.10.218
Avenida Dr. Pereira Rebouças, nº 1420 – Centro – 14540.000 – Igarapava-SP.
Email:cmdcaigarapava@hotmail.com

b) Polo Universitário, situado na Rua Azarias Arantes, 508-622 (na quadra da Escola Municipal de Ensino Fundamental Alfredo Cesário de Oliveira, de frente à Praça de Eventos), Jardim Paulista, na cidade de Igarapava, Estado de São Paulo.

3. Ratifica-se o tem 4.1 e respectivos subitens do edital de abertura, a fim de recordar às candidatas e aos candidatos que será automaticamente excluído do processo eleitoral aquele que não apresentar frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no referido curso.

4. Fica mantida a data programada para realização de provas, acrescentando-se que o resultado preliminar dessas provas será publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município em 13 de agosto de 2023 (13/08/2023), cujo link segue https://imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava.

5. Publique-se para ciência.

Igarapava/SP, 23 de junho de 2023.

Leandro Bozzola Guitarrara
Coordenador da Comissão Especial Eleitoral do CMDCA Igarapava

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO BOZZOLA GUITARRARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/4AA8-3B78-E822-70E3 e informe o código 4AA8-3B78-E822-70E3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4AA8-3B78-E822-70E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEANDRO BOZZOLA GUITARRARA (CPF 368.XXX.XXX-00) em 23/06/2023 14:47:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/4AA8-3B78-E822-70E3

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: igarapava.sp.leg.br
E-MAIL: camaraigarapava.rh@gmail.com

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE NOMEAÇÃO N.º 005/2023 - CONCURSO PÚBLICO 01/2021

FREDERICK REQUI MENDONÇA, Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, no uso de suas atribuições legais, notadamente artigos 18, inciso I, 19, 21 e 32, *caput* e §1º da Lei Complementar n.º 045 de 03/06/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar pela prorrogação do prazo para a posse do candidato, abaixo indicado, por mais 10 (dez) dias, considerando o pedido realizado pelo interessado:

NOME	COLOCAÇÃO	CARGO
ORLANDO FARINELLI NETO	3º	ADVOGADO

Art. 2º A posse do candidato acima mencionado, atendidas as exigências legais, deverá ocorrer, peremptoriamente, até a data de 04 de julho de 2023.

§1º Para a posse do candidato acima nomeado, deverá o candidato comprovar o atendimento dos requisitos exigidos no edital do concurso, apresentando toda a documentação abaixo relacionada, sob pena de ser tornada sem efeito sua nomeação e ter perdido seu direito ao cargo para o qual foi nomeado (art. 31 da Lei Complementar n.º 045/2015):

CÓPIAS:
- CPF
- RG
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- CTPS
- PIS/PASEP
- TÍTULO DE ELEITOR
- COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO (1º E 2º TURNO)
- COMPROVANTE DE RESIDENCIA
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS COM ATÉ 21 ANOS
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO PARA FILHOS ATÉ 07 ANOS
- DIPLOMA DO CURSO DE DIREITO
- REGISTRO PROFISSIONAL EMITIDO PELO ÓRGÃO DE CLASSE VÁLIDO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: igarapava.sp.leg.br
E-MAIL: camaraigarapava.rh@gmail.com

ORIGINAIS:
- DECLARAÇÃO DE BENS OU CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
- 1 FOTO 3X4
- ANTECEDENTES CRIMINAIS
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OU NÃO DE CARGOS PÚBLICOS.

§2º A ausência de qualquer documento indicado no § 1º, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para o qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

Art. 3º Esta prorrogação de prazo ocorre em atendimento ao requerimento formalizado pelo candidato, observando-se os critérios estabelecidos no Edital do concurso e as condições estipuladas pela legislação vigente, em especial, art. 32 da Lei Complementar 045/2015.

Art. 4º O candidato deverá submeter-se a exame médico admissional, nos termos do Edital e Lei Complementar 045/2015, artigo 32, IV, agendando com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Igarapava.

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava, 23 de junho de 2.023

FREDERICK REQUI MENDONÇA
PRESIDENTE

Registrada. Publicada e arquivada na forma da Lei.

ANA MARIA DE OLIVEIRA
ENC. DO DEPTO. DE R.H.